

RESOLUÇÃO N° 056 DE 04 DE OUTUBRO DE 2001

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu PROMULGO a seguinte lei:

art 1° - Fica denominado "ESPAÇO DEMOCRÁTICO VEREADOR GIL DO GLÓRIA" o espaço para a realização de eventos comunitários e culturais de que passa a dispor a Câmara Municipal de Queimados.

art 2° - A denominação estabelecida no artigo anterior deverá ser afixada em local do espaço ao qual se refere.

art 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

art 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

MAX LEMOS RODRIGUES
Presidente